

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.

Dispõe sobre a incorporação de novas vagas para o Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, para o ano letivo de 2017.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o deferimento do pedido de aumento de vagas para o Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, conforme a Portaria MEC nº 886 de 29 de dezembro de 2016.

Considerando que foram classificados no Processo Seletivo 2017.I (Edital nº 063/2016), 791 (setecentos e noventa e um) candidatos para o Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, aptos à matrícula para o ano letivo de 2017.

Considerando as condições objetivas de oferta do Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, mormente a disponibilidade docente e a infraestrutura do curso,


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de novas vagas ao Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, acrescidas às vagas ofertadas no Processo Seletivo 2017.I (Edital nº 063/2016), para o ano letivo de 2017.

Parágrafo único – A incorporação das vagas referidas no *caput* deste artigo deverá ser objeto de Aditamento ao Edital nº 063/2016 do Processo Seletivo 2017.I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CESUPA